



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto 15 (quinze) subscrições do pacote de software Adobe Creative Cloud For Teams Complete All Apps Multiple Platforms, Multiple Languages (level 2 10-49), Team Licencing Subscription. 1 year. Idioma Português (Brasil) / Compatibilidade com os sistemas operacionais Microsoft Windows, suíte que engloba uma série de softwares da família Adobe (Photoshop, Illustrator, Indesign, After Effects, entre outros).

A necessidade fundamenta-se, primordialmente, no fato de que essas ferramentas são vitais para que a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e demais áreas técnicas correlatas (STI, EJESC, CGI/SJ) desempenhem suas atribuições diárias, constituindo o meio técnico indispensável para a criação de peças de comunicação institucional, edição de materiais audiovisuais voltados à promoção da cidadania e, de forma prioritária, para o apoio direto às demandas gráficas, informativas e editoriais das Eleições no âmbito deste Regional.

Ademais, justifica-se a tempestividade da contratação em razão do contrato atual (n. 108/2022) expirar em 22/11/2026. A ausência de uma nova contratação inviabilizará os fluxos de trabalho de produção de conteúdo informativo, gerando prejuízos imensuráveis à comunicação institucional e comprometendo a capacidade do Tribunal de dar ampla publicidade e transparência às campanhas e aos atos da Justiça Eleitoral catarinense a partir de 23/11/2026, data em que as novas licenças deverão estar integralmente disponíveis para evitar qualquer descontinuidade.

Sob o aspecto tecnológico e de eficiência administrativa, a suíte Adobe consolidou-se como o padrão de mercado para o segmento de comunicação visual e audiovisual. Diante disso, o Tribunal detém um considerável acervo digital histórico e em andamento desenvolvido especificamente nesses formatos, de modo que a manutenção dessas ferramentas atende ao princípio da padronização. Isso assegura a compatibilidade dos arquivos existentes, a integração nativa entre as diferentes aplicações de imagem e vídeo e o intercâmbio seguro e sem perdas de arquivos com parceiros externos, tais como veículos de imprensa, órgãos públicos e empresas prestadoras de serviços especializados.

Por fim, sob a perspectiva do interesse público, o benefício direto da contratação consiste em garantir o direito constitucional à informação e à transparência ativa. Ao prover ferramentas modernas, céleres e integradas para o corpo técnico do Tribunal, o órgão assegura que as mensagens de utilidade pública, as orientações de esclarecimento ao eleitorado e as informações cruciais sobre o processo eleitoral cheguem à sociedade com a máxima agilidade, clareza e alta qualidade técnica e visual exigidas de uma instituição pública.

2. Alinhamento da contratação

2.1. Plano de Contratações Anual

Anexo II - Tecnologia da Informação.

Item 45.

2.2. Plano de Logística Sustentável

O objeto desta contratação não tem impacto ambiental negativo e está alinhado com o Plano de Logística Sustentável e o Plano de Ações do Plano de Logística Sustentável 2025.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.3. Outros instrumentos

A solução escolhida harmoniza-se com as necessidades do negócio do TRE-SC, estando alinhada com os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico 2021-2026, qual seja “Garantia dos direitos políticos e fundamentais”; e na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário de 2021-2026, cujo objetivo estratégico perante a sociedade visa a “Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário” e a “Promover a Transformação Digital”.

3. Requisitos da contratação

A definição do objeto busca a melhor solução para satisfazer a demanda institucional com base nos requisitos do tipo de prestação de serviço já utilizado pelo TRE-SC, o qual vem atendendo às necessidades do Tribunal por meio do Contrato TRE-SC n. 108/2022. Diante do encerramento iminente do prazo dessa contratação vigente, faz-se necessária a abertura de um novo certame que preveja a disponibilidade das licenças a partir de 23/11/2026, com vigência inicial de 12 (doze) meses, condicionada aos requisitos técnicos e operacionais indispensáveis para garantir a eficiência, a eficácia e a economicidade do gasto público.

No âmbito dos requisitos técnicos e funcionais mínimos de qualidade, a solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. plano completo com todos os aplicativos de criação inclusos no pacote;
- II. compatibilidade com o sistema operacional MS Windows em sua versão mais recente;
- III. idioma Português (Brasil);
- IV. suporte técnico gratuito a usuários por telefone, e-mail, bate-papo e fóruns;
- V. suporte completo e integrado à edição de imagens digitais bidimensionais e vetoriais;
- VI. suporte à diagramação e organização de páginas e materiais publicitários de alta complexidade;
- VII. suporte à edição de vídeo;
- VIII. suporte à criação de gráficos com movimento e efeitos visuais;
- IX. acesso a novos recursos e atualizações, sem custo adicional.

4. Levantamento de mercado

4.1. Análise das alternativas possíveis

4.1.1. Soluções disponíveis no mercado

Produto/Serviço 01	Licenças de uso do <i>software</i> Adobe Creative Cloud for teams
Fornecedor	Adobe
Descrição	Subscrição mensal de licenças de uso completas do <i>software</i> Adobe Creative Cloud para Equipes, com suporte ao idioma português (Brasil).
Valor Estimado	R\$ 370,00/licença(preço promocional)
Observações	Valor disponível em 18.06.2026 (https://www.adobe.com/br/creativecloud/plans.html)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.1.2. Contratações públicas similares

Produto/Serviço 01	Licenças de uso do <i>software</i> Adobe Creative Cloud for teams
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Fornecedor	Adobe (Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda)
Descrição	Contratação de subscrição, pelo período de 12 (doze) meses, de 15 (quinze) licenças de uso completas do software Adobe Creative Cloud para Equipes, com suporte ao idioma português (Brasil).
Valor Estimado	R\$ 88.763,35 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), que equivale ao valor unitário mensal de R\$ 493,12 (quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos).
Observações	Contrato TRE-SC n. 108/2022, com Apostila n. 099/2025

Produto/Serviço 02	Pregão Eletrônico 90023/2025
Instituição Pública	TRF 2ª REGIÃO
Fornecedor	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Descrição	Adobe Creative Cloud - Licença de uso do software por subscrição pelo período de 36 meses - 18 licenças.
Valor Estimado	R\$ 13.720,00 (valor unitário por 36 meses)
Observações	https://contratos.sistema.gov.br/transparencia/arpshow/itens/00001/279315/show

Produto/Serviço 03	Pregão Eletrônico 90029/2025
Instituição Pública	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP
Fornecedor	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA
Descrição	Subscrição do software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS ALL Multiplat aforma ML Para 36 meses - 8 licenças.
Valor Estimado	R\$ 15.298,00 (valor unitário)
Observações	https://contratos.sistema.gov.br/transparencia/arpshow/itens/00001/330126/show

4.2. Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A escolha pela subscrição da suíte completa Adobe Creative Cloud justifica-se tecnicamente por se tratar da solução de maior consagração técnica e ampla aceitação no mercado de criação e design, o que assegura a plena interoperabilidade de arquivos institucionais e o acesso automatizado às atualizações de segurança.

Sob a ótica operacional e econômica, a contratação da suíte integrada apresenta o melhor custo-benefício, pois elimina riscos de incompatibilidade tecnológica e otimiza os recursos públicos ao converter investimentos de capital em despesas operacionais flexíveis e escaláveis.

Ademais, a solução mitiga custos ocultos com transição de plataformas e treinamento, uma vez que o corpo técnico de designers e profissionais do órgão já detém expertise consolidada no ecossistema Adobe, garantindo a manutenção da produtividade e a imediata continuidade dos serviços.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5. Descrição da solução

O objeto a ser contratado (subscrição da suíte completa Adobe Creative Cloud) permitirá que as equipes usuárias das licenças contribuam para a entrega de materiais gráficos e audiovisuais com a expertise que possuem no uso dessa plataforma, impactando positivamente no resultado das entregas estratégicas de comunicação e na divulgação institucional.

6. Estimativas de quantidades

Considerando as demandas da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), da Escola Judiciária Eleitoral (EJESC) e das Coordenadorias de Gestão da Informação (CGI) e de Soluções Corporativas (CSC) para execução dos projetos estratégicos eleitorais, segue, no quadro abaixo, o quantitativo necessário por unidade:

Unidade	Quantitativo de subscrições	Justificativa
ASCOM	10 (dez) unidades	Produção de vídeo, design gráfico para mídias sociais, campanhas e projetos institucionais.
EJESC	3 (duas) unidades	Produção de vídeo, design gráfico para mídias sociais, campanhas e projetos institucionais.
CGI/SJ	1 (uma) unidade	Elaboração do Diário Oficial da Justiça Eleitoral (sede e zonas eleitorais).
CSC-SGCW/STI	1 (uma) unidade	Produção de vídeos tutoriais institucionais.
TOTAL	15 (quinze) unidades	

7. Vigência da contratação

Considerando a natureza contínua do objeto ora demandado, propõe-se que o contrato a ser celebrado tenha vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme autorizado pelo art. 106 da Lei n. 14.133/2021, prorrogável até o limite decenal, nos termos do art. 107 da referida Lei.

8. Estimativa do valor da contratação

Estima-se, com base na média dos preços atualmente praticados em contratações públicas similares (subitem 4.1.2), que a presente contratação custará aproximadamente R\$ 77.951,10 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos) de custo total anual, sendo a multiplicação da média anual apurada (R\$ 5.196,74) multiplicada por 15 (quinze) subscrições.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O objeto a ser contratado é comercializado como pacote único que contempla todos os aplicativos demandados. Dessa forma, não há possibilidade de parcelamento do objeto, devendo a adjudicação do item se dar a favor de um único licitante.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Otimização das tarefas relativas à criação e à edição de projetos multimídia e web, por meio de aplicativos apropriados atualizados, obtendo a continuidade e expansão na agilidade e qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos usuários dessas ferramentas.

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Não há providências prévias a serem adotadas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Contrato n. 062/2023 - celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa TECNWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, cujo objeto foi a assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, do banco de imagem, áudio, vídeo e componentes padrão em alta resolução Adobe Stock, isentos de royalties, na forma como segue: a) site de banco de imagem com acervo de grande porte; b) ativos audiovisuais em alta resolução, disponíveis ininterruptamente, que agreguem novos itens a cada mês, possibilitando um banco dinâmico e atualizado; c) consulta inteligente; d) permissão para baixar até 25 ativos audiovisuais/dia ou 750/mês; e e) licença de uso digital e impresso de forma ilimitada e por tempo indeterminado Adobe Stock - relacionar.

Contrato n. 022/2026 - celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa SOLUGOV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto foi a prestação de serviço de assinatura de 10 licenças de uso do software Miro, Plano Enterprise, pelo período de 12 meses.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação não tem impactos negativos ambientais.

14. Análise de riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo, a equipe de planejamento considera a contratação viável em suas características técnicas, econômicas e de negócio, uma vez que:

- I. há solução no mercado capaz de atender à demanda a um custo adequado;
- II. o custo previsto para a contratação está dentro da verba reservada para o objeto no Plano Anual de Contratações,
- III. que a contratação está perfeitamente alinhada ao planejamento de aquisições e aos objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, visto que viabiliza a produção contínua de campanhas publicitárias e materiais informativos multimeios, otimizando o alcance e o resultado da divulgação institucional necessária para o enfrentamento dos desafios da Justiça Eleitoral e a consolidação de sua missão.